



Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109 - SÃO JOSÉ DO BARREIRO SP



Ofício nº [redacted]

DECRETO LEGISLATIVO 02/98

“Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro referentes ao exercício financeiro de 1995”.

A Câmara Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam consideradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 1995, conforme pareceres exarados pelo E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo nº 002971/026/96, mantidas as recomendações pelas irregularidades auditadas.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1998

Maria Luiza da Silva Braga
MARIA LUIZA DA SILVA BRAGA

Anderson Antônio da Mota
Oscar Maia Nobrega
ANDERSON ANTONIO DA MOTA
OSCAR MAIA NOBREGA

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal, por editais, na data supra.

Neusa Maria Pereira
NEUSA MARIA PEREIRA
Ass. Administrativa